



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Em 25 de fevereiro de 2022

ESCLARECIMENTO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 4.731/2021

DATA DE REALIZAÇÃO: 11/03/2022

HORÁRIO: 10h00 (Horário Oficial de Brasília - DF).

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS SEM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO"

Prezados Senhores:

Pelo presente levamos ao conhecimento de Vossas Senhorias a resposta ao esclarecimento solicitado pela empresa **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.:**

PERGUNTAS:

Referente à Oferta de Compra nº 8558008010020220C00021:

"Questionamento 1)

DO GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TAG (RFID/NFC) OU POR MEIO DE CARTÕES DE TARJA MAGNÉTICA/CHIP

Esclarecimento:

Informamos que o nosso serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva é prestado apenas com o sistema informatizado, sem o fornecimento de qualquer cartão ou outro instrumento periférico, o que não impede, por exemplo, a identificação do veículo (a exemplo da placa, modelo, ano, fabricante e quilometragem do veículo), do condutor, do respectivo controle de despesas e a abertura de cotações e ordens de serviços, conforme exigido pelo termo de referência.

Salientamos, por oportuno, que a grande maioria das empresas do setor não fornecem qualquer tipo de cartão ou outro instrumento periférico para o gerenciamento da manutenção de frota, o que em nada compromete o atendimento as exigências contidas no Edital para o serviço de manutenção e, conseqüentemente, a administração e o controle do gerenciamento das despesas da frota de veículos.

Em sendo assim, entendemos que, embora esta empresa não forneça cartões, magnéticos ou eletrônicos, ou outro tipo de instrumento periférico para o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, atendemos as necessidades deste respeitado órgão. Estamos corretos?

Questionamento 2)

Qual o atual fornecedor? Qual é a taxa de administração aplicada por ele?

Qual o prazo de vigência que encerra o contrato com o fornecedor atual? "



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

RESPOSTAS:

Conforme respostas fornecidas pelo senhor Diretor da Divisão de Compras, da Secretaria de Serviços Urbanos, foi informado que:

“Informo que a empresa deverá atender as especificações do edital, inclusive no que tange a TAG (RFID/NFC) ou por meio de cartões de tarja Magnética/CHIP.

Atualmente não temos fornecedores prestando estes serviços. ”

Atenciosamente,

SORAIA M. MILAN

Secretária Municipal de Serviços Urbanos

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete

ECEDITE DA SILVA CRUZ FILHO

Resp. pela Secretaria de Administração

JOSÉ CARLOS DE SOUZA

Secretário Municipal de Assistência Social

MAURÍCIO VIEIRA IZUMI

Secretário Municipal de Assuntos de
Segurança Pública

MARIA APARECIDA CUBILIA

Secretária Municipal de Educação

RODRIGO SANTANA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PAULO EDUARDO DOS SANTOS MARTINS

Resp. pela Secretaria de Meio Ambiente

ELOISA OJEA GOMES TAVARES

Secretária Municipal de Obras Públicas

JOSÉ ISAIAS COSTA LIMA

Resp. pela Secretaria de Saúde Pública

JOSÉ AMÉRICO FRANCO PEIXOTO

Secretário Municipal de Trânsito

LEANDRO AVELINO RODRIGUES CRUZ

Secretário Municipal de Transportes

LUIS FERNANDO FÉLIX DE PAULA

Secretário Municipal de Urbanismo